Dossiê da emenda Pix 202539170010

Plano de ação 09032025-080013 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 86% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL (RN)
Município / IBGE	Tibau do Sul / 2414209
População (IBGE)	18302
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de ruas públicas localizadas no Distrito da Praia da Pipa, zona urbana de Tibau do Sul/RN

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539170010 de Benes Leocádio

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB001120

2026-03-20 Contrato - R$ 511.192,15: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM CALÇADA ACESSÍVEL E ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA RUA GOVERNADOR ALUIZIO ALVES, NO CENTRO, E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRA
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2026/137198/224577/CONTRATO%2030-2026.pdf

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-24 - R$ 511.192,15 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM CALÇADA ACESSÍVEL E ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA RUA GOVERNADOR ALUIZIO ALVES, NO CENTRO, E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA TRAVESSA ALBACORA, RUA ÁGUA VIVA, RUA DO CAÇÃO, RUA DA ARRAIA, TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL I E TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL II EM PIPA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

Fornecedor: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (19657875000199)

Análise: O objeto do contrato é pavimentação de vias no Município de Tibau do Sul/RN, em Pipa, compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas públicas no Distrito da Praia da Pipa, zona urbana de Tibau do Sul/RN). O valor do contrato (R$ 511.192,15) é inferior ao valor repassado (R$ 594.000,00), diferença que não é explicada nas fontes consultadas e que não constitui, por si só, indício de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Há ainda vias localizadas no Centro, cuja vinculação ao distrito da Praia da Pipa não é explicitada no texto. Sem evidência de desvio nas fontes consultadas; recomenda-se verificar o cronograma físico-financeiro e a medição final.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2026/137198/224577/CONTRATO%2030-2026.pdf

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 783.618,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIBAU DO SUL/RN.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de ruas no Distrito da Praia da Pipa, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para secretarias municipais, sem menção a pavimentação ou às ruas do distrito. O valor do documento (R$ 783.618,10) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este

processo licitatório esteja vinculado ao uso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.
https://pncp.gov.br/app/editais/08168775000182/2026/47

[tce_contrato] 2026-09-11 - R$ 373.840,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICÊNCIA CASTELO, NO DISTRITO DA PRAIA DE PIPA

Fornecedor: V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (52801493000162)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é a ampliação de escola municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é a pavimentação de ruas públicas no Distrito da Praia da Pipa. O valor do documento (R$ 373.840,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2026/146494/236020/TERMO%20DE%20CONTRATO%20E%20PUBLICAC¸A~O%20(1).pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80013/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80013/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80013/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539170010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.